



Ministério Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenadoria de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

EDITAL N°. 065 /2025 – OS/PRE/UFSM
CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, da área de Design para atuarem junto à Orquestra Sinfônica.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	16 a 30/junho/2025
Análise das inscrições e pré-seleção	1/julho/2025
Divulgação das inscrições homologadas e data das entrevistas	2/julho/2025
Realização das entrevistas	3 e 4/julho/2025
Resultado preliminar	7/julho/2025
Recursos	8/julho/25
Resultado final	9/julho/2025



Ministério Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenadoria de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH Semanal	Valor da bolsa
01 + CR	<i>Produção Gráfica</i>	Estudantes dos Cursos de Produção Editorial ou Propaganda ou Desenho Industrial, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós graduação com formação em algum dos cursos mencionados; Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20h	R\$500,00 (graduação) R\$ 950,00 (pós-graduação)

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Data: conforme cronograma
- b) A inscrição será via formulário, em anexo nesta publicação, a ser preenchido e enviado para orquestra.sinfonica@ufrm.br . ASSUNTO: Bolsa OS - Nome
- c) Será considerada válida a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Desenho Industrial ou nas áreas citadas cursando pós-graduação) que preencherem o formulário corretamente; que estiverem regularmente matriculados; e que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto de permanência (BSE).

Será dada a preferência estudantes que estiverem matriculados regularmente a partir do 3º semestre de curso de graduação e, também, que possuam experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e/ou portfólio, que deve ser anexado junto ao formulário de inscrição.
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



Ministério Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenadoria de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

- c) Entrevista individual realizada com os candidatos selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação(elaboração peça gráfica)

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista serão convocados pelo e-mail informado na inscrição e a entrevista de seleção, conforme cronograma.

O período de vigência deste edital é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe da Orquestra.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra.sinfonica@uftsma.br

Santa Maria, 12 de junho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Batista Sartor".

JOÃO BATISTA SARTOR
CHEFE DA ORQUESTRA SINFÔNICA